



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7644

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 12 03 12 361 0007 2103 | 3 3 90 30 00 | 729   | 101   | 25.000,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>25.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 12 03 12 361 0007 3026 | 4 4 90 52 00 | 747   | 101   | 25.000,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>25.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo